



CARTA CONVITE

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2021

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de consultoria especializada em moderação e relatoria para o curso virtual “Gestão de informação sobre biodiversidade”, no âmbito do Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de mitigar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que busca alocar recursos para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é que, até 2022, sejam implementadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil a agência executora do Pró-espécies, sendo, portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando 9 milhões de hectares.

O Brasil é o país com a maior biodiversidade do mundo. São mais de 116.000 espécies animais e mais de 46.000 espécies vegetais conhecidas, habitando os seis biomas terrestres e os três grandes ecossistemas marinhos. A todo momento, pesquisadores geram e disponibilizam dados e informações sobre a biologia e ecologia dessas espécies. Fazer a gestão de dados é um desafio para os órgãos e

entidades federais e estaduais de meio ambiente. Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente, juntamente com suas vinculadas, trabalha na construção de uma política inovadora de gestão de dados e de ferramentas de análise e síntese que integrem as informações hospedadas em diferentes sistemas e bancos de dados. **O objetivo geral do curso “Gestão de informação sobre biodiversidade” é difundir novos conhecimentos e capacitar gestores e técnicos que trabalham nesse tema, bem como contribuir para a formação de uma estrutura de governança capaz de melhorar a gestão de informação.**

O curso será composto por aulas síncronas, vídeos gravados e material de leitura complementar, com atividades e meios de verificação ao longo de quatro semanas, totalizando 52 horas de aprendizado. Considerando a qualificação técnica do público-alvo, é fundamental o registro dos debates ao longo do curso, com o auxílio de uma moderação capaz de garantir, registrar e sistematizar a efetiva participação de todos, alunos e docentes.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Esta consultoria deverá ser do tipo Contratação de consultoria especializada Pessoa Jurídica.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto à proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail, pela equipe de compras, após o processo de seleção de fornecedor, documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI):

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Conta Bancária (a CONTA BANCÁRIA precisa, NECESSARIAMENTE, ser conta corrente CNPJ e estar em nome do proponente);
- g. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 7) Certidão Negativas de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros;
- 8) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 9) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 10) Atestados de Capacidade Técnica; e
- 11) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo desta Carta Convite é a contratação de consultoria especializada Pessoa Jurídica para assessorar o Ministério do Meio Ambiente e o Jardim Botânico do Rio de Janeiro na realização do curso a distância “Gestão de informação sobre biodiversidade”, sendo responsável pela moderação, facilitação gráfica e relatoria das discussões ocorridas durante as aulas síncronas.

4. Escopo do trabalho

O curso “Gestão de informação sobre biodiversidade” foi desenvolvido em parceria com o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e a Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT). As aulas serão ministradas pelo Professor Dr. Eduardo Dalcin com a participação de especialistas e pesquisadores de diversas instituições. O público-alvo será composto por servidores públicos federais e estaduais que atuam com gestão de informação sobre biodiversidade ou que necessitam aprimorar os conhecimentos em métodos e ferramentas para gestão de informação. Foi solicitado que os alunos tenham conhecimento prévio da língua inglesa para leitura e interpretação da bibliografia e material didático. Além disso, uma vez que o curso será ministrado remotamente, com períodos de aulas síncronas e discussões ao vivo, é fundamental que o aluno tenha computador com acesso a uma internet de qualidade.

A ementa do curso inclui os seguintes conteúdos: Informática Aplicada a Biodiversidade; Integração e Publicação de Dados; Tipos de dados da Biodiversidade; Dados abertos e Ciência Aberta; Sistemas de informação em biodiversidade; Qualidade de dados; Padrões de Dados e Metadados; Gestão de Informação e Conceitos de Governança; e Gestão de Dados de Pesquisa e Plano de Gestão de Dados.

O curso ocorrerá no período de 15 de março a 14 de abril e contará com aulas gravadas e chamadas de vídeos com os alunos, via plataforma Zoom. A consultoria especializada contratada participará das aulas síncronas, em horários específicos, com o objetivo de moderar a discussão entre os professores e os alunos e registrar, por meio de relatório e infográficos, o debate e conclusões de cada aula. O público estimado para o curso é de 22 professores, que darão aulas ao vivo, e de 40 alunos.

5. Especificações

Para realização da moderação e relatoria do curso, a contratada participará dos momentos da programação indicados abaixo:

15/03/2021	
1º Dia - Abertura do Curso	
9:00hs	Presidente do JBRJ
9:15hs	Diretor da Escola Nacional de Botânica Tropical
9:30hs	MMA
9:45hs	Apresentação do Curso Eduardo Dalcin
10:00hs	Apresentação dos Alunos
10:30hs	Apresentação de Abertura: O papel da ciência na tomada de decisão ambiental Rafael Loyola - FBDS e UFG
11:30hs	Discussão

17/03/2021	
2º Dia - Módulo 1 - Aspectos da Informação sobre Biodiversidade	

8:30hs	Apresentação: Informática na Biodiversidade: onde estamos, como chegamos aqui e para aonde vamos? Eduardo Dalcin
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Tipos de Dados em Biodiversidade Eduardo Dalcin
11:30hs	Discussão

19/03/2021	
3º Dia - Módulo 1 - Aspectos da Informação sobre Biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: Gestão de dados ecológicos Debora Drucker
9:30hs	Discussão
10:30hs	Dinâmica de encerramento do módulo: Alunos trazem suas dúvidas e problemas para discussão com os professores.

22/03/2021	
4º Dia - Módulo 2 - Sistemas de informação em biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: A importância da Flora do Brasil para conservação e uso sustentável da flora brasileira Rafaela Forzza
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Catálogo da Fauna: muito mais do que uma lista qualificada

	Walter Boeger
11:30hs	Discussão

24/03/2021	
5º Dia - Módulo 2 - Sistemas de informação em biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: Sistemas do MMA e Vinculadas João Lanna
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Sistemas de Informação em Biodiversidade e o "backbone" taxonômico Keila Juarez
11:30hs	Discussão e Dinâmica de encerramento do módulo: Alunos trazem suas dúvidas e problemas para discussão com os professores Questões para discussão: <ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas existentes atendem a demanda por dados? • Os sistemas possuem as funcionalidades necessárias? • Os sistemas são fáceis de usar? • Quais os sistemas que faltam? • Portais integradores são a solução?

26/03/2021	
6º Dia - Módulo 3 - Ciência e Dados de Pesquisa	
8:30hs	Apresentação: Dos novos ambientes de geração de dados ao ciclo de vida do dado de pesquisa Luana Sales e Luis Sayão
9:30hs	Discussão

10:30hs	Apresentação: Curadoria Digital de Dados de pesquisa: preservação, padronização e abertura Luana Sales e Luis Sayão
11:30hs	Discussão

29/03/2021	
7º Dia - Módulo 3 - Ciência e Dados de Pesquisa	
8:30hs	Apresentação: Avanço da Ciência Aberta no Brasil Juliana Fortaleza e Patricia Bertin
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Pesquisa reprodutível: desafios e caminhos para alcançá-la Maria Luiza Mondelli
11:30hs	Discussão

31/03/2021	
8º Dia - Módulo 3 - Ciência e Dados de Pesquisa	
8:30hs	Apresentação: Ciência Cidadã - ganhos e desafios para a ciência brasileira Marcia Chame
9:30hs	Discussão
10:30hs	Dinâmica de encerramento do módulo: Alunos trazem suas dúvidas e problemas para discussão com os professores

05/04/2021	
-------------------	--

9º Dia - Módulo 4 - Gestão de Dados e Informação e Conceitos de Governança	
8:30hs	Apresentação: Conceitos de Gestão de Dados e Qualidade de Dados Eduardo Dalcin
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Gestão de informação sobre biodiversidade - Estratégias e Desafios Eduardo Dalcin
11:30hs	Dinâmica de encerramento do módulo: Alunos trazem suas dúvidas e problemas para discussão com os professores

07/04/2021	
10º Dia - Módulo 5 - Publicação, Processamento e Uso de Dados sobre Biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: O que é "Ciência de Dados" Lucas Moraes
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Uso de dados de biodiversidade e serviços ecossistêmicos no planejamento da conservação Fernando Resende
11:30hs	Discussão

09/04/2021	
11º Dia - Módulo 5 - Processamento e Uso de Dados sobre Biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: Mapbiomas: Plataforma de dados geoespaciais sobre a dinâmica de transformação do território brasileiro

	Livia Abdalla
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Uso de Dados de Biodiversidade em Sínteses Científicas Marisa Mamede
11:30hs	Discussão

12/04/2021	
12º Dia - Módulo 6 - Publicação de Dados sobre Biodiversidade	
8:30hs	Apresentação: Portal de Dados do JBRJ e ferramentas vinculadas Eduardo Dalcin
9:30hs	Discussão
10:30hs	Apresentação: Repositórios Institucionais - A experiência da Embrapa Debora Drucker
11:30hs	Discussão

14/04/2021	
13º Dia - Módulo 6 - Publicação de Dados sobre Biodiversidade	
Encerramento do Curso e Avaliação	
8:30hs	Apresentação: Publicação de dados em biodiversidade e visualização no SiBBR Clara Fonseca
9:30hs	Discussão e dinâmica de encerramento do módulo: Alunos trazem suas dúvidas e problemas para discussão com os professores

10:30hs	Encerramento do Curso e Avaliação
---------	-----------------------------------

Atividades e produtos a serem desenvolvidos:

- a. Apresentar proposta metodológica e ferramental para moderação das discussões, levando em consideração as características e tamanho do público-alvo (aproximadamente 60 pessoas).
- b. Moderar as aulas síncronas, garantindo a participação efetiva dos alunos e respeitando o horário estabelecido na programação.
- c. Fazer a relatoria, junto com registros gráficos, dos debates ocorridos nas aulas síncronas, incluindo o registro fotográfico do evento.
- d. Entregar relatório, no formato word e pdf, contendo lista de presença e resumo das discussões, sugestões, conclusões e encaminhamentos, uma vez que o conteúdo deste curso e os pontos discutidos subsidiarão o Ministério do Meio Ambiente na construção de uma política de gestão de informação sobre biodiversidade e na elaboração de curso na modalidade educação a distância sobre gestão de dados de biodiversidade.

6. Período do trabalho

O período de trabalho será de aproximadamente 60 dias (março/2021 a abril/2021). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As atividades a serem executadas com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Convite, estão sinteticamente expostas no Quadro I:

Quadro I: Atividades a serem realizadas pela contratada

Item	Atividades	Período para realização
1	Reunião de apresentação; validação do Plano de Trabalho e alinhamento das atividades com a equipe técnica.	05 dias
2	Moderação das aulas síncronas, garantindo a participação efetiva dos alunos e respeitando o horário estabelecido na programação.	13 períodos (manhã)

3	Relatoria dos debates ocorridos nas aulas síncronas, juntamente com registros gráficos, incluindo o registro fotográfico do evento.	13 períodos (manhã)
4	Elaboração de relatório contendo resumo das discussões, sugestões, conclusões e encaminhamentos que surgirem durante as aulas síncronas.	20 dias

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
1	Plano de Trabalho incluindo o detalhamento da metodologia e ferramentas para a moderação do curso nos formatos *.doc e *.pdf	03 dias após a data de assinatura do contrato	Até 02 dias após a entrega do produto
2	Relatório contendo lista de presença, resumo das discussões, sugestões, conclusões e encaminhamentos que surgirem durante as aulas síncronas, nos formatos *.doc e *.pdf	50 dias após a data de assinatura do contrato	Até 10 dias após a entrega do produto

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Os prazos aqui apresentados são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 30/04/2021.

9. Condições de desembolso

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%

2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	70%
Total			100%

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil todos os detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex.: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Etc.			
Valor total previsto			

Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 e apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta financeira, incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

Devido aos sérios riscos representados à saúde das pessoas pela pandemia de COVID-19, entende-se que viagens não serão possíveis nos próximos meses. Por isso, deve-se trabalhar somente com a possibilidade de reuniões remotas, sejam aquelas para o acompanhamento das atividades previstas no plano de trabalho, sejam aquelas que em tempos normais seriam necessárias para realização de oficinas.

11. Perfil da equipe a ser contratada

Profissionais com capacidade técnica e experiência em condução e relatoria de oficinas participativas e que sejam comprometidos com os prazos estabelecidos, tenham facilidade de se comunicar, de liderar equipes e de sintetizar ideias.

A equipe técnica deverá ser composta por no mínimo duas pessoas, com formação ou experiência comprovada, conforme **requisitos obrigatórios** descritos abaixo:

- Perfil A: Profissional com experiência em moderação/facilitação visual de oficinas ou reuniões participativas na área ambiental, sendo pelo menos uma delas em ambiente virtual, e pelo menos uma delas envolvendo público alvo diverso; e
- Perfil B: Profissional com curso superior em qualquer área, com experiência em relatoria de oficinas ou reuniões participativas em ambiente virtual, incluindo experiência em facilitação visual.

O proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo abaixo:

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto
Total				X Horas	100%

Caso o proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- A. Etapa I: Análise Técnica
- B. Etapa II: Análise de Preço
- C. Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

A. Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado (**caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo**), observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo.

Para comprovar o perfil do profissional devem ser enviados documentos tais como diplomas, certificados, contratos de trabalho, etc.

Critério	Pontuação	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Formação acadêmica na área ambiental ou ciência da computação	02 pontos* para especialização <i>lato sensu</i> 05 pontos* para mestrado 10 pontos* para doutorado	Não se aplica	10 pontos
Experiência em moderação (Perfil A)	05 pontos por moderação oficinas presenciais 08 pontos por moderação de oficinas virtuais	35 pontos	50 pontos
Experiência em relatoria de oficinas participativas (Perfil B)	05 pontos por relatoria de oficinas presenciais 08 pontos por relatoria de oficinas virtuais 02 pontos por produção de materiais visuais ou infográficos em oficinas virtuais	25 pontos	40 pontos
Total		60 pontos	100 pontos

* Considerada a pontuação média dos perfis A e B

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que cumprirem os requisitos obrigatórios descritos na Seção 11 desta Carta Convite, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

B. Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP_{(i)} = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço;
- $MinPP$ = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

C. Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF_{(i)}$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF_{(i)}$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF_{(i)} = NAT_{(i)} \times 0,7 + NAP_{(i)} \times 0,3$$

Onde:

- $NF_{(i)}$ = Nota final;
- $NAT_{(i)}$ = Nota da análise técnica;
- $NAP_{(i)}$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo Ministério do Meio Ambiente e WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no item 6. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil e do Ministério do Meio Ambiente.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

16. Finalização

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

17. Disposições Gerais

- I. É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II. Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III. Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V. Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo, seguindo Seção 21 desta Carta Convite;
- VI. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados

personais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);
- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste

trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;

- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

- 1) A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à aprovação do processo e seleção pelo Funbio.
- 2) Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III; e
- 3) Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 28/02/2021**.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **01/03/2021**, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta

Carta Convite :: SC039549. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

Dúvidas podem ser enviadas até o dia **24/02/2021** para o e-mail: proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC039549. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **26/02/2021**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

